



**GIN
CANNA**

DA INDEPENDÊNCIA

2023

1ª Gincana de Rua

Regulamento

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 1ª Gincana de Rua de Tucumã, que traz como tema “**Gincana de Independência**”, é uma realização da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, e tem por finalidade resgatar as antigas tradições das gincanas de rua do município, promovendo a integração e a união entre os moradores das comunidades, incentivando a participação ativa da juventude e fortalecendo os laços sociais, trabalho em equipe, estimulando a cooperação, a comunicação e a solidariedade entre os participantes. Cada equipe que participará da gincana de rua, será distribuída pelas seguintes cores (Amarelo, Vermelho, Verde, Roxo, Branco, Laranja, Preto e Rosa), visando o incentivo do desenvolvimento de habilidades desportivas, recreativas e artísticas e culturais, além de proporcionar um momento de lazer para juventude.

Parágrafo Único – Podem ser formadas equipes com diversas pessoas, de diferentes idades, diferentes bairros, que todos os integrantes das equipes residam em Tucumã.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO



Art. 2º - A organização da Gincana de Rua será realizada por uma composição formada por servidores da Prefeitura Municipal de Tucumã – PA, constituída pela Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura e Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Art. 3º - A Comissão Organizadora terá neutralidade absoluta no que se refere a todas as atividades da gincana de rua.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - A Gincana de Rua destina-se às equipes organizadas de diversos bairros ou comunidade de Tucumã, devidamente inscritas em formulário próprio entregue pela Comissão Organizadora.

§1º - Cada equipe deverá ter, no máximo, três componentes inscritos como coordenadores e que serão os representantes da equipe junto aos organizadores e jurados, sempre que se fizer necessário, para receber e entregar provas, bem como participar de todas as reuniões realizadas no período que antecede e durante a realização Gincana de Rua. Caso o coordenador da equipe não estiver inscrito como liderança, não deverá participar de provas, sob pena de ter sua equipe desclassificada.

§2º - A equipe deverá organizar sua torcida, cuja participação pacífica e efetiva, será computada de acordo com procedimentos estabelecidos pela Comissão Organizadora.

§3º - Os participantes das provas deverão estar identificados com a camisa de cor característica da equipe ou uma camisa da sua própria equipe.

§4º - As reclamações deverão ser feitas por escrito, assinadas pelos representantes da equipe e entregues à Comissão Organizadora para as devidas providências, com tolerância máxima de 15 minutos após o término da prova.

§5º - É proibida a participação de atletas de outro município.



§6º - As equipes deverão participar de todas modalidades, provas e desafios que vier acontecer dentro da gincana.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições deverão ser feitas, pelo coordenador da equipe, em formulários fornecidos pela Comissão Organizadora e entregues a comissão no prédio da Prefeitura Municipal de Tucumã, impreterivelmente até o dia 15 de agosto de 2023, às 16h.

§1º - A inscrição deverá ser feita de forma presencial, e o integrante ao inscrever-se, estará aceitando as disposições do presente regulamento, autorizando inclusive, a publicação do mesmo.

§2º - Os coordenadores da equipe terão plena autonomia para decidirem pela formação da equipe a representar o grupo na competição.

§3º - Os inscritos menores de 18 (dezoito) anos de idade deverão apresentar documento de autorização dos seus responsáveis legais. O referido documento deverá ser anexado à ficha de inscrição do mesmo.

Art. 6º - Os integrantes da equipe devem residir no município de Tucumã tanto zona urbana como zona rural.

§1º - O integrante a ser inscrito deverá representar apenas uma equipe dentro da competição.

§2º - O integrante que se achar inscrito em mais de uma equipe será eliminado de todas as atividades da Gincana de Rua, além das equipes ser punidas com menos 50 pontos na somatória geral.

Art. 7º - O período de inscrição será de 18 de julho a 15 agosto 2023.

Parágrafo Único – A partir de 18 de agosto de 2023, não serão aceitas alterações nas fichas de inscrições, troca ou exclusão de membros da equipe.



CAPITULO V DA PREMIAÇÃO

Art. 8º - O prêmio será concedido em dinheiro, no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), sendo distribuído da seguinte forma:

- a) 1ª colocação - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
- b) 2ª colocação - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
- c) 3ª colocação - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

§1º – As equipes que ficarem nas três primeiras colocações receberão troféus de campeão geral.

§2º - Os três primeiros lugares de cada modalidade serão premiados com medalhas de Ouro, Prata e Bronze. E nas provas culturais o vencedor receberá um troféu individual.

CAPÍTULO VI DAS PROVAS

Art. 9º - A 1ª GINCANA DE RUA DE TUCUMÃ - PA, será composta pelos seguintes gêneros de provas:

- a) Culturais;
- b) Recreativas;
- c) Jogos de mesa;
- d) Esportivas;

§1º - Algumas provas serão lacradas e entregues somente aos representantes, rigorosamente nos horários especificados.

§2º - As provas serão acompanhadas pela Comissão Organizadora e jurados, que observarão rigorosamente o horário de apresentação das mesmas.



§3º - As provas beneficentes ou de arrecadação e algumas provas recreativas seguirão as determinações da Comissão Organizadora.

§4º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer acidentes que vierem a acontecer com os integrantes das equipes no decorrer na realização das provas.

Art. 10 – As modalidades de provas subdividirão em:

I – PROVAS CULTURAIS:

- a) Apresentação da Equipe – A equipe deverá apresenta-se ao público com sua mascote e grito de guerra, e com camisetas na cor determinada ou uma camiseta personalizada para sua equipe. A mesma será avaliada pela mesa julgadora a partir dos seguintes critérios: criatividade, animação e organização.
- b) Festival de Dança – A equipe apresentará a dança selecionada por sorteio, a ser julgada a partir dos seguintes critérios: RITMO, COREOGRAFIA E FIGURINO. Cada equipe será responsável pelo seu material, contendo a música designada em pen drive. A coreografia tem que ser montada explorando os ritmos da cultura paraense, a equipe que desenvolver outro tipo de ritmo ou cultura que não seja do estado do Pará será desclassificada nesta modalidade.
- c) Show de Calouros – A equipe deverá apresentar um componente que mostre suas habilidades artísticas através do canto, da música, da dança ou de outras manifestações artísticas onde será julgada a partir dos seguintes Critérios: PRESENÇA DE PALCO, CRIATIVIDADE E FIGURINO.
- d) Faz-me rir/ STAND UP – Cada equipe deverá realizar, em no máximo de 5 (cinco) minutos, uma apresentação que extraia risos da plateia. Essa apresentação pode ser individual ou em dupla, não pode ser apresentada em forma de teatro. O apresentador pode estar caracterizado de acordo



com seu personagem ou não. Critérios de avaliação: PRECISÃO (tempo), CRIATIVIDADE E ORIGINALIDADE (característica de comédia).

- e) Cidadão consciente – Cada equipe deverá criar uma figura com alimentos não perecíveis, utilizando sua criatividade, esta é uma prova que dará 100 pontos pra cada equipe que concluir, apenas não ganhará pontos a equipe que não realizar a prova. O objetivo da prova é obter cestas básica e fazer a doação para instituições e comunidades carentes do município de Tucumã.

II – PROVAS RECREATIVAS:

- a) Conhecimento Gerais
- b) Circuito Motociclista - Dupla
- c) Cabo de Guerra Masculino e Feminino – Cada equipe deverá apresentar 05 cinco pessoas, seguindo as determinações da Comissão Organizadora da prova. (Com inscrição)
- d) Prova Surpresa

III – JOGOS DE MESA (unisex)

- a) Truco - de acordo com as regras vigentes.
- b) Dama - de acordo com as regras vigentes.
- c) Dominó - de acordo com as regras vigentes.
- d) Xadrez - de acordo com as regras vigentes.

IV – PROVAS ESPORTIVAS:

- a) Futsal – Masculino e Feminino – Regras vigentes. (Com inscrição)
- b) Vôlei de Quadra – Masculino e Feminino – Regras vigentes. (Com inscrição)
- c) Ciclismo masculino e feminino – Ao sinal da Comissão Organizadora da prova os representantes de cada equipe, portando bicicleta a critério da



equipe, deverá percorrer o trajeto. Todos devidamente equipados (capacete). A bicicleta que vier a ser danificada durante o percurso não poderá ser substituída. 10km Masculino, 5km Feminino (Com inscrição).

- d) Atletismo: Masculino e Feminino – Regras vigentes. Com inscrição**
- Corrida de 100m rasos Masculino e Feminino – Ao sinal da comissão organizadora da prova, os representantes de cada equipe deverão dar arrancada seguindo continuamente nas suas respectivas raias até o fim da prova.
 - Corrida de revezamento 4x100m Masculino e Feminino – Ao sinal da comissão organizadora da prova, o representante da equipe deverá percorrer o trajeto determinado e ao fechar o circuito, o atleta imediatamente passará o bastão para o próximo atleta até que todos (quatro componentes) tenham concluído a prova.
 - Corrida de Fundo 10km – Masculino e 5km feminino
- e) Queimada (Misto 5 homens e 5 mulheres) – Regras vigentes. (Com inscrições)**

§1º Antes da realização de cada prova, serão realizadas reuniões nos locais destinados para esclarecimentos das mesmas.

§2º No Ciclismo e Atletismos corrida de fundo membros da comissão organizadora farão acompanhamento motorizado para monitoração da prova e percurso. Caso alguém use de má fé será desclassificado da prova.

§3º Cada equipe terá direito a 05 (cinco) minutos de tolerância em todas as provas, caso não compareça, perderá por WO.

§4º As provas surpresa serão apresentadas aos líderes das equipes de acordo com as determinações da comissão organizadora.



CAPITULO VII

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 11 – A comissão julgadora será composta de 03 (três) pessoas, dentre eles, um presidente. O julgamento das provas será de acordo com os critérios de avaliação e pontuação previamente estabelecidos.

Art. 12 – A comissão julgadora deverá ser soberana em suas decisões, cabendo à mesma o veredito final.

CAPITULO VIII

DA COMPUTAÇÃO DOS PONTOS

Art. 13 – A computação dos pontos acontecerá da seguinte forma:

I – Provas esportivas e Jogos de Mesa.

1º lugar – 100 pts

2º lugar – 80 pts

3º lugar – 60 pts

II – Provas recreativas, artística e culturais.

1º lugar – 100 pts

2º lugar – 80pts

3º lugar – 60pts

4º lugar – 50 pts

5º lugar – 40 pts

6º lugar – 30 pts

7º lugar – 20 pts



8º lugar – 10 pts

9º lugar- 5 pts

Art. 14 – Nas provas em que ocorrerem empate, e não houver nenhum critério para desfazer esse empate, a pontuação será a mesma para as equipes envolvidas.

Art. 15 – Computará 50 pontos para equipe em que sua torcida se mantiver pacíficos, organizados, participativos e presente até o final da gincana, de acordo com o previsto no **Artigo 3º e 4º**. A avaliação de que se trata este artigo seguirá os seguintes critérios: animação, criatividade e conduta.

CAPÍTULO IX

DAS PENALIDADES

Art. 16 – Será desclassificada da prova a equipe que cometer agressões físicas a qualquer membro de outra equipe ou da comissão organizadora e o agressor será excluído de todas as atividades.

Art. 17 – Será desclassificada da prova a equipe em que um componente da mesma cometer agressões verbais a qualquer integrante de outra equipe ou da comissão organizadora.

Art. 18 – Será desclassificada da prova a equipe que interferir no ato da execução da prova da outra equipe.

Art. 19 – A equipe e sua torcida que se utilizar da eventualidade para fazer qualquer espécie de baderna, como vaias, pressões, ofensas ou quaisquer desordens que venham prejudicar o prosseguimento da gincana, perderá 50% dos pontos adquiridos até o momento.

Art. 20 – Fica determinado que nenhum líder de equipe poderá se dirigir a comissão organizadora estando visivelmente alcoolizado.



Art. 21 – A equipe que conter componentes consumindo bebida alcoólica durante todo o vento, ele será desclassificado e a equipe perderá 50% dos pontos.

Art. 22 – O membro da equipe que ferir as normas do presente regulamento não poderá participar da próxima gincana de Rua.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Todas as reclamações, só serão aceitas dos representantes de equipe e repassadas diretamente à comissão organizadora, por escrito.

§1º As reclamações só serão aceitas até 15 minutos após o fato ocorrido. Todas as reclamações serão analisadas pela comissão organizadora.

Art. 24 – A organização da gincana não se responsabilizará por quaisquer danos que venham ocorrer antes, durante ou depois do evento com veículos, participantes e materiais envolvidos.

Art. 25 – Caberá à comissão organizadora decidir quaisquer procedimentos a serem adotados em relação à execução das provas.

Art. 26 – A interpretação e a solução dos casos omissos neste regulamento caberão à comissão organizadora da Gincana de Rua.

Comissão Organizadora

Gincana de Rua

OBSERVAÇÕES:

DANÇAS: Paraenses para todas as Equipes





CIDADÃO CONSCIENTE: Cada equipe deverá criar uma figura com alimentos não perecíveis, utilizando sua criatividade, esta é uma prova que dará 100 pontos pra cada equipe que concluir, apenas não ganhará pontos a equipe que não realizar a prova. O objetivo da prova é obter cestas básica e fazer a doação para instituições e comunidades carentes do município de Tucumã.

EQUIPES

CORES

1. Amarelo
2. Vermelho
3. Verde
4. Roxo
5. Branco
6. Laranja
7. Preto
8. Rosa

Obs.: Todas as equipes só poderão utilizar camisas na sua perspectiva cor ou personalizada com o nome e cores da sua equipe.

MAURÍCIO BIBIANO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura

